



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

PORTARIA N.º 616 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.809, de 30.06.05, e Lei Municipal n.º 2.669, de 26.06.12,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de agosto do corrente ano, para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, os seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal de Previdência:

Titular: Tatiane Schnur

Suplente: Cícero Theobald

II – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eduardo Mello da Silva

Suplente: Luciano Brust

III – Gestor Financeiro do RPPS:

Ramsés Machado Silva

Art. 2º Os membros titulares do Comitê de Investimentos, exceto o Gestor Financeiro, receberão gratificação especial mensal de caráter remuneratório, no valor de R\$ 401,93 (quatrocentos e um reais e noventa e três centavos).

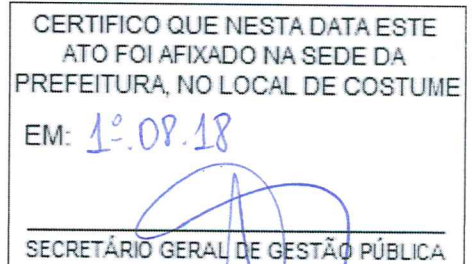
Parágrafo Único. Os recursos para pagamento da gratificação de que trata o caput serão provenientes da taxa de administração do RPPS.

Art. 3º O Comitê nomeado pelo art. 1º terá mandato de dois anos.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 676, de 02.08.16.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albano José Kunrath.



Nelson Vicente Martiny

Vice-Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FELIZ

PORTARIA Nº 603, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 616, de 1º de agosto de 2018, que nomeia membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.809, de 30 de junho de 2005, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, o art. 1º da Portaria nº 616, de 1º de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de agosto do corrente ano, para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, os seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal de Previdência:

Titular: Tatiane Schnur

Suplente: Moisés Donada

II – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eduardo Mello da Silva

Suplente: Adriana Inês Bourscheid

III – Gestor Financeiro do RPPS:

Ramsés Machado Silva” (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 248, de 22.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albano José Kunrath.

Certifico que nesta data este ato foi afixado na sede da Prefeitura, no local de costume.

Em:

Nelson Vicente Martiny,
Secretário Geral de Gestão Pública

OK